

Normas de montagem e desmontagem

HORÁRIO

Os veículos para transporte de materiais contratados para o evento terão acesso ao interior do Clube, exclusivamente, nos seguintes horários:

■ segunda à sábado

das 7h30 às 11h30
das 14h às 17h

■ domingo

das 6h às 9h

ATENÇÃO: em hipótese alguma os veículos poderão permanecer no interior do Clube fora dos horários acima estipulados.

*Aos domingos, fora do horário de carga e descarga, os portões só estarão abertos mediante solicitação prévia.

CARGA E DESCARGA

■ No Salão de Festas & Eventos:

pela escada de concreto localizada próxima a portaria central do Clube, que dá acesso ao lado do palco;

■ Nos salões Hannover, Baviera e Bremen: pela porta de serviço da Sede Social, localizada ao final do caminho alternativo;

■ No Salão Panorâmico: pela porta de serviço da Sede Social, subindo a escada de serviço até o 3º andar e após subindo a escada social até o 4º andar;

ATENÇÃO: o elevador pode ser utilizado para transportar materiais leves;

■ Salões DCG e Dona Leopoldina: pela portaria da Rua Dona Leopoldina, 313;

■ Salões Hannover, Baviera, Turner, Bremen, Panorâmico, Bolão e Galpão: pela Américo Vespúcio, 580;

■ Não é permitido o uso do elevador para carga;

■ Galpão Crioulo: não é permitido carro de fornecedor e de locatário em frente ao salão para carga e descarga, e sim em frente aos pilotis que estão localizados próximos ao Restaurante do Tênis.

ENERGIA ELÉTRICA

A rede elétrica da Sede Social é alimentada, integralmente, por 220 volts.

Demais dependências são alimentadas por 110v e 220v.

CONSULTAR A CENTRAL DE EVENTOS

O Clube possui gerador de energia próprio.

Todas as tomadas dos salões já estão no novo padrão.

MATERIAL DE TRABALHO

O Clube não fornece materiais, tais como, escada, fio de nylon, tesoura, chave de fenda, fita adesiva e outros, portanto cada fornecedor deverá trazer material para a execução de seu trabalho.

COMPORTAMENTO DOS FORNECEDORES

- Circular somente no ambiente locado pelo cliente;
- Não fumar nas dependências locadas;
- Não utilizar material do Clube sem prévia autorização;
- O comportamento da equipe deve ser adequado para um ambiente social e familiar, falando em tom de voz e linguagem adequados.

CUIDADOS COM O PATRIMÔNIO DO CLUBE

- Utilizar lona plástica para execução de pintura, marcenaria, decoração floral e outros;
- Transportar produtos e equipamentos sem arrastar no piso, paredes, teto e portas;
- Nada pode ser fixado ao painel Vasco Prado (obra no 2º pavimento da Sede Social).
- Decorações que venham a cobri-lo devem obter aprovação junto à Central de Eventos;
- O layout fixo da dependência locada não pode ser alterado, tal como retirada de quadros das paredes, vaso de plantas deslocado etc;
- Não é permitido fazer furos, pintar, colar, uso de fitas gomadas e similares.

SEGURANÇA DO TRABALHO E USOS - STU

PROIBIDO utilização de:

- Chuva de prata;
- Velas;
- Fogos indoor e similares;
- Material pirotécnico de qualquer natureza;
Nos salões que são livres de economatos, não é permitido o uso de fornos elétricos que não tenham recebido a autorização do STU em até 72h antes do evento.

PROIBIDO obstrução de:

- Extintores (inclusive deslocá-los de lugar);
- Acionadores de alarmes e hidrantes;
- Sinalização ou iluminação de emergência;
- Saídas, saídas de emergência ou rota de fuga.

OBSERVAÇÕES:

- Tapadeiras, painéis e similares devem, obrigatoriamente, manter vão livre mínimo de 3m das portas de saída, saídas de emergência e rotas de fuga;
- Instalação de equipamentos em altura superior a 2m ou acesso ao teto do Salão de Festas e Eventos deve-se, obrigatoriamente, consultar previamente o STU;
- Uso de EPI's entre todos os fornecedores e prestadores de serviços;
- A contratação de bombeiros civis e seguranças deve ser feita, obrigatoriamente, diretamente com a empresa credenciada junto ao Clube;
- O uso de "DRONES" será permitido ao locatário desde que encaminhe ao Setor de Locações e Eventos, em até 72h da data agendada para o evento, a autorização de uso específico fornecido pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), conforme Portaria DAC 207.

SENSO DE RESPONSABILIDADE

Respeitar e fazer com que seus convidados, colaboradores e fornecedores respeitem as normas legais em vigência que dispõe sobre segurança em eventos, especialmente as regras constantes do PPCI. Em caso da equipe de Segurança do Clube, ou qualquer profissional representante e responsável, flagre o descumprimento das normas de segurança, em especial as descritas neste manual, sua intervenção imediata estará previamente autorizada.

A LOCADORA não se responsabiliza pelos equipamentos trazidos pela LOCATÁRIA ou por equipamentos de terceiros por ela contratados, cabendo aos mesmos zelar pelos seus pertences.

Estamos à disposição para esclarecimentos,

**Plantão de Montagem de Eventos
(51) 98585.4600**

**Área Segurança e Usos no Clube
(51) 3325.7358 / 99165.9961**

**Plantão de Locações
(51) 98585-4592**

